



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 060/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 060/2022 - Deputado Caio França

**Ofício nº 3424/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200251A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Chefia de Gabinete



**OFICIO**

**Número de Referência:** CG/STM nº 37/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Caio França (PSB)

**Assunto:** STM-EXP-2022/00148 - AP 025/22 - RI nº 60/22 - Requer informações sobre o acidente ocorrido na obra da Linha 6 - Laranja do Metrô.

**Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil:**

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP (DESPACHO CMCP Nº 073/2022), com as informações pertinentes até o momento.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 16 de março de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



Assinado digitalmente por ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES - 16/03/2022 às 11:38:48.  
Documento Nº: 36747407-6146 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36747407-6146>

Classif. documental

006.01.10.003



STMICF/2022/00109A

SIGA



EXPEDIENTE: **STM-EXP-2022/00148**  
INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
DEPUTADO CAIO FRANÇA (PSB)**  
ASSUNTO: **RI Nº 060/2022 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O  
ACIDENTE OCORRIDO NA OBRA DA LINHA 6 – LARANJA DE  
METRÔ**  
Nº REFERÊNCIA: **CRI/STM-089/2022 (AP 025/2022)**

**DESPACHO CMCP Nº 073/2022**

À Coordenadoria de Relações Institucionais,

A Concessionária Linha Universidade S.A, responsável pelas obras de implantação da Linha 6 - Laranja, imediatamente após a ocorrência e a remoção dos profissionais que estavam nos poços e túnel, acionou a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET da Prefeitura de São Paulo para o isolamento do perímetro, bem como a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e as concessionárias de serviços públicos, além do destacamento de profissionais técnicos para apuração dos fatos.

De forma igualmente imediata, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de suas competências e responsabilidades, tomou providências para a mitigação dos impactos do incidente, bem como a proteção da população, que foram, em resumo, o destacamento de equipe para apuração da extensão dos danos à obra e às vias locais, a atuação de técnicos para o desvio do esgoto para outros interceptores e a criação do Comitê Executivo para acompanhar a apuração dos fatos e responsabilidades relacionados à ocorrência.

No mesmo dia do incidente, a Concessionária Linha Universidade apresentou ações para solução emergencial, que foram, em princípio: (i) aterro do poço para impedir perda do solo; (ii) interrupção do fluxo do interceptor de esgoto, e; (iii) preenchimento da cavidade aberta com argamassa. Essas ações tiveram o objetivo de conter o dano e de possibilitar a rápida normalização do tráfego de veículos.

O Comitê Executivo foi inicialmente instituído junto aos Gabinetes dos Secretários dos Transportes Metropolitanos - STM e de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA no dia da ocorrência (01/02/2022) e publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte (02/02/2021).

Contudo, tendo em vista o impacto do incidente na dinâmica municipal, os membros do Comitê Executivo reconheceram a necessidade de convidar a Prefeitura do Município de

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP

1/2



Autenticado com senha por JULIA CARINA CARELLI TAGATA - Colaborador / CMCP - 14/03/2022 às 09:30:13.  
Documento Nº: 36662917-6709 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=36662917-6709>



SIGA



São Paulo, para integrar o Comitê.

Por essa razão, foi publicada Resolução Conjunta STM/SIMA/SIURB nº 01, de 02.02.2022, que criou Comitê Executivo entre o Governo do Estado e o Município de São Paulo, nomeadamente junto aos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Transportes Metropolitanos e de Infraestrutura e Meio Ambiente, e do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, objetivando acompanhar a apuração dos fatos e responsabilidades relacionados ao incidente, monitorar o cumprimento das providências necessárias à proteção do interesse público, analisar a solução de pendências técnicas e a mitigação de eventuais danos decorrentes do incidente, avaliar os impactos econômico-financeiros e divulgar boletins de informação a toda a população.

Antes mesmo da publicação da resolução no Diário Oficial, o Comitê Executivo se reuniu para elaboração de diagnóstico preliminar da situação, e deliberou pela contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, para uma perícia técnica especializada com o objetivo de apurar e analisar as causas e consequências do ocorrido.

O Comitê é integrado por profissionais com expertise nas áreas financeira, técnica, jurídica e de comunicação, o que permite a análise da matéria em toda a sua amplitude, bem como a transparência de todas as medidas em andamento. Dessa forma, o grupo interdisciplinar está apurando os fatos, as causas, o prejuízo e os impactos causados, assim como estudando o prazo necessário para a recomposição da via pública e a retomada das obras da linha de metrô, com a maior proteção ao interesse público.

A adoção das medidas executadas e em andamento são pauta de boletins periódicos divulgados à sociedade através da imprensa escrita e falada.

O relatório circunstanciado a ser produzido pelo Comitê Executivo ao final de seus trabalhos, com os fatos apurados e os resultados das diligências e perícias, responderá às questões formuladas pelo deputado.

Com relação à questão 5, informamos que o rompimento se deu numa interceptora de esgoto do sistema da SABESP e não no Rio Tietê.

Por oportuno, informamos que todas as demais frentes de obras da Linha 6 - Laranja – estações, poços, túneis de estacionamento e demais unidades construtivas – estão em ritmo regular.

São Paulo, 09 de março de 2022.

ADAILTON FERREIRA  
TRINDADE:31725015  
153

Assinado de forma digital por  
ADAILTON FERREIRA  
TRINDADE:31725015153  
Versão do Adobe Acrobat:  
2021.011.20039

Adailton Ferreira Trindade  
Coordenador da Comissão de Monitoramento das  
Concessões e Permissões

GKB/jct

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP



Autenticado com senha por JULIA CARINA CARELLI TAGATA - Colaborador / CMCP - 14/03/2022 às 09:30:13.  
Documento Nº: 36662917-6709 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=36662917-6709>



STM/CAP/2022/03145A